

MINISTÉRIO DA SAÚDE**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 1564/2015**

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelos Decretos-Leis n.º 278/2009, de 2 de outubro, n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e no uso dos poderes que me foram delegados, com faculdade de subdelegação, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2014, subdelego no Secretário de Estado da Saúde, licenciado Manuel Ferreira Teixeira, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar decorrentes da autorização referida no n.º 1 da referida Resolução, relativa à celebração de um acordo de cooperação para a prestação de serviços de cuidados de saúde na área da Diabetologia, em regime de complementaridade com os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, para os anos de 2015 e de 2016, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e a Associação Protetora dos Diabéticos de Portugal.

O presente despacho produz efeitos desde 31 de dezembro de 2014, data da produção de efeitos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2014 publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2014.

30 de janeiro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208408808

Despacho n.º 1565/2015

Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na redação dada pelos Decretos-Leis n.º 278/2009, de 2 de outubro, n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e no uso dos poderes que me foram delegados, com faculdade de subdelegação, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-C/2014, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2014, subdelego no Secretário de Estado da Saúde, licenciado Manuel Ferreira Teixeira, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática de todos os atos a realizar decorrentes da autorização referida no n.º 1 da referida Resolução, relativa à celebração de um acordo de cooperação para a prestação de serviços de cuidados de saúde na área da Medicina Física e de Reabilitação, em regime de complementaridade com os serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde, para os anos de 2015 e de 2016, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, relativo ao Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão.

O presente despacho produz efeitos desde 31 de dezembro de 2014, data da produção de efeitos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-C/2014 publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 252, de 31 de dezembro de 2014.

30 de janeiro de 2015. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

208408743

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.**Deliberação n.º 191/2015**

Por deliberação de 06 de outubro de 2014, do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., foi autorizada a mobilidade interna consolidada do técnico superior Luís Filipe Pires Diz Fernandes do mapa de pessoal do Tribunal de Contas para o mapa de pessoal da ARS Norte, I. P./Departamento de Gestão e Administração Geral, nos termos do artigo 99.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com efeitos à data da deliberação.

2015-01-15. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

208403186

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.**Contrato (extrato) n.º 90/2015**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 29 de setembro de 2014, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) n.º 7329/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 118, de 23 de junho, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Ana Carina Rodrigues de Sousa Henriques, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de outubro de 2014, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2.746,24€, com horário normal de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra.

22 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208400237

Contrato (extrato) n.º 91/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 29 de setembro de 2014, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) n.º 7329/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 118, de 23 de junho, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Cecília Louise Shinn, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de outubro de 2014, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2.746,24€, com horário normal de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Agrupamento de Centros de Saúde de Loures/Odivelas.

22 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208400342

Contrato (extrato) n.º 92/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 29 de setembro de 2014, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) n.º 7329/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 118, de 23 de junho, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Andreia Cristina de Glória e Silva, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de outubro de 2014, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2746,24€, com horário normal de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa Ocidental e Oeiras.

22 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208400334

Contrato (extrato) n.º 93/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que em 29 de setembro de 2014, na sequência de procedimento concursal aberto pelo aviso (extrato) n.º 7329/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 118, de 23 de junho, entre a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., representada por Célia Maria Ferreira Tavares Cravo, na qualidade de Vogal do Conselho Diretivo, e Maria Rita Madureira Melo Soares, foi celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de outubro de 2014, ficando esta trabalhadora com a remuneração de 2.746,24€, com horário normal de 40 horas semanais, integrada na categoria de assistente da carreira especial médica, área de medicina geral e familiar, Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais.

22 de janeiro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208400407

Deliberação (extrato) n.º 192/2015

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 22/04/2014, cessaram o regime de horário acrescido, nos termos do ponto 5 do artigo 55.º do Dec. Lei